MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA

ID: 47606038

Diário de Notícias

10-05-2013

Tiragem: 41211
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 2
Cores: Cor
Área: 26,63 x 33,57 cm²
Corte: 1 de 5



# Limite nas pensões altas dispensaria reforma aos 66

**Mudanças.** Fundo Monetário Internacional traçou três cenários e o Governo aproveitou o mais "radical", mas rejeitou pôr um teto de 5030 euros nas pensões, que permitiria uma poupança anual de 200 milhões

LUCÍLIA TIAGO

O debate sobre as pensões ainda está no plano das negociações, diz o Governo, mas houve uma proposta sugerida pelo FMI que ficou de fora do projeto de cortes apresentado por Passos Coelho. Trata-se da imposição de um teto máximo de 5030 euros para as pensões, o que, segundo o FMI, permitiria uma poupança anual da ordem dos 200 milhões de euros – valor semelhante ao que se pretende obter com a alteração no fator de sustentabilidade.

Mudar o fator de sustentabilidade (que faz depender o valor da reforma da esperança média de vida), reduzir em 20% no valor das pensões da Caixa Geral de Aposentações (CGA), recalcular o valor das pensões, fundir a CGA com o Centro Nacional de Pensões e impor um limite máximo de de 12 IAS (5030 euros) nas pensões pagas pelo Estado. É este o cardápio de soluções que integra o cenário que o FMI classifica como mais "radical" e que foi em grande medida "recuperado" pelo Governo para agora ser sujeito a negociação.

Entre as opções de corte na despesa escolhidas pelo Executivo inclui-se a convergência das regras de determinação das pensões atribuídas pela CGA com as da Segurança Social (SS). A poupança estimada (740 milhões de euros) indicia que quem já está atualmente reformado também será envolvido nesta "convergência" e verá a sua pensão reduzir-se. Tendo em conta que o encargo anual da CGA com pensões de velhice ronda os 7,89 mil milhões de euros, esta mudança equivaleria a um corte de 10% nas pensões – ou de 8,5% se forem também incluídas as pensões de sobrevivência.

O Governo não confirma este cenário. Na quarta-feira, em entrevista à SIC, o secretário de Estado da Administração Pública apenas admitiu que a convergência das regras da CGA com a SS é um processo que terá de ser discutido com os sindicatos, estando, por isso, tudo ainda em aberto, posição que foi ontem reafirmada por Marques Guedes. Mas, a acontecer, esta solução deverá passar por um corte (ou imposto) e não pelo recálculo.

É que, além da dificuldade que uma alteração ao cálculo de pensões já atribuídas teria em passar o crivo do Tribunal Constitucional, há todo um conjunto de dados que tornam esta tarefa praticamente inviável. Para que esta medida fosse equitativa, precisa Jorge Bravo, docente na Universidade de Évora e especialista em pensões, teria de ter em conta a taxa de formação das pensões, o tempo de serviço ou se houve ou não bonificações na contagem do tempo. Neste contexto, Jorge Bravo acredita que a solução acabe por recair num indicador que sirva de referência para um corte destas pensões, podendo este ser aplicado de forma igual ou salvaguardar algumas situações (como um valor mínimo abaixo do qual o corte não pode aplicar-se).

Resta saber qual será o modelo que vai acabar por ser adotado, sendo certo que na sugestão de corte de 20% no valor das pensões da CGA, o FMI apontava para uma poupança anual de 600 milhões de euros.

> Encargo anual da Caixa Geral de Pensões é de 7890 milhões de euros

Além desta mudança (que envolverá apenas os reformados da CGA), o Governo tem na calha uma alteração ao fator de sustentabilidade que afetará apenas os futuros reformados, independentemente de serem da CGA ou da Segurança Social. Além de pretender, por via deste fator, aumentar já em 2014 para os 66 anos a idade da reforma sem penalização, quer ainda reformulá-lo de forma a que este passe a ter em conta não apenas a esperança média de vida mas também alguns indicadores económicos. No total, espera poupar 270 milhões de euros, um valor próximo do que obteria com a aplicação de um teto máximo *(ver caixa)*. Atualmente quem queira reformar-se sem penalização tem de prolongar a vida ativa por mais cinco meses, para além dos 65 anos. Ao fixar o patamar nos 66 anos de uma vez só, quem se reformar em 2014 não escapará ao agravamento se se reformar antes, porque, precisa Eugénio Rosa, a regra é que se aplique a penalização em vigor na data da aposentação.

## Passos Coelho

PRIMEIRO-MINISTRO

*"Precisamos de equacionar uma contribuição de sustentabilidade das pensões, com garantia de salvaguarda das pensões mais baixas"*

**O anúncio de Passos Coelho abriu nova divergência na coligação. Portas, dois dias depois, comunicava ao País que recusava a "TSU dos pensionistas": "Não quero um cisma grisalho que afetaria três milhões de pensionistas. Quero uma sociedade que não descarte os mais velhos." E avisou: "É a fronteira que não posso deixar passar e é do conhecimento do primeiro-ministro." Alternativa? Paulo Portas não hesitou. É preciso reduzir a despesa corrente.**

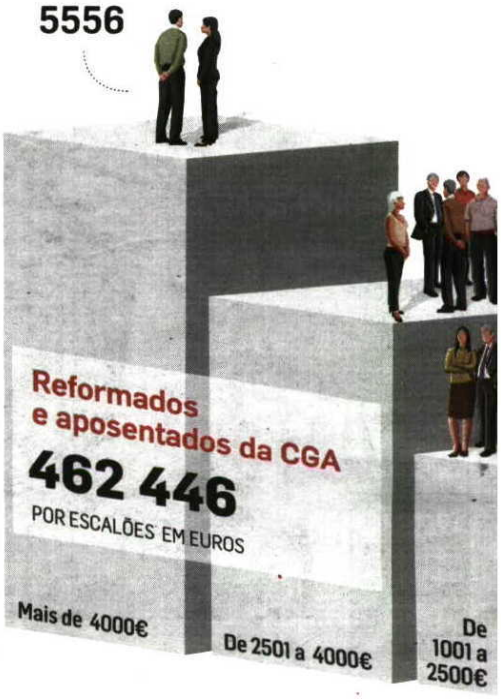


RETROATIVIDADE

### Aposentados vão recorrer à justiça

**›A presidente da Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados (APRe!) classificou a aplicação de cortes retroativos nas pensões do Estado, em estudo pelo Governo, uma "alteração de regras não no final do jogo, mas passados muitos anos sobre o final do jogo". Maria do Rosário Gama referiu que esta medida será "alvo de luta e de recurso aos tribunais, porque há ilegalidade". "Trabalhámos para o Estado, fizemos os nossos descontos de acordo com aquilo que nos foi imposto e, por isso, temos direito à reforma que foi estabelecida no dia em que nos reformámos", acrescentou Maria do Rosário Gama, para quem "isto é um terrorismo social, anda toda a gente aterrorizada com esta situação".**

MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA

ID: 47606038

Diário de Notícias

10-05-2013

Tiragem: 41211
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 3
Cores: Cor
Área: 26,55 x 33,50 cm²
Corte: 2 de 5

## Número total de pensionistas

# 3 584 902

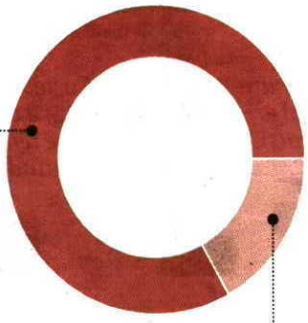

SEGURANÇA SOCIAL

2 981 635

De velhice

1 698 989

De invalidez e de sobrevivência

1 282 646

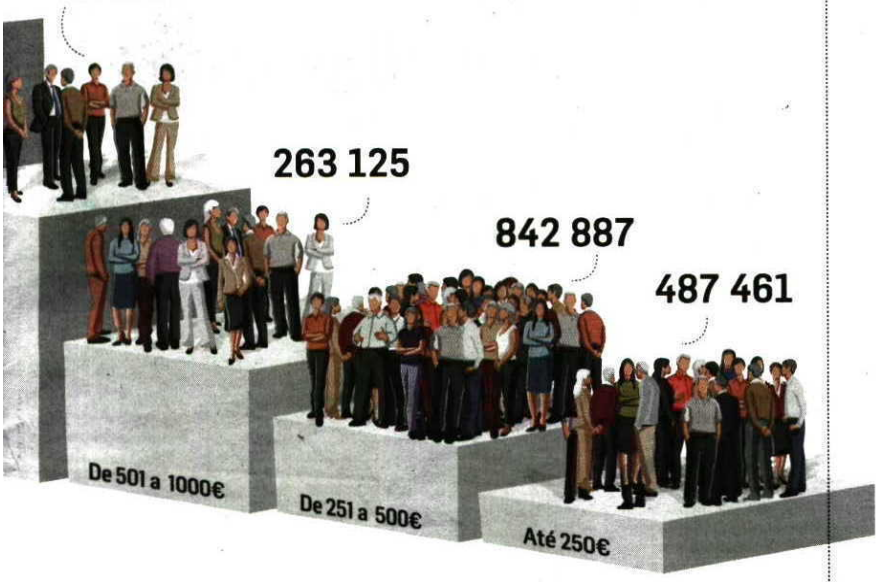


CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

603 267

Reformados e aposentados

462 446

Outros

140 821

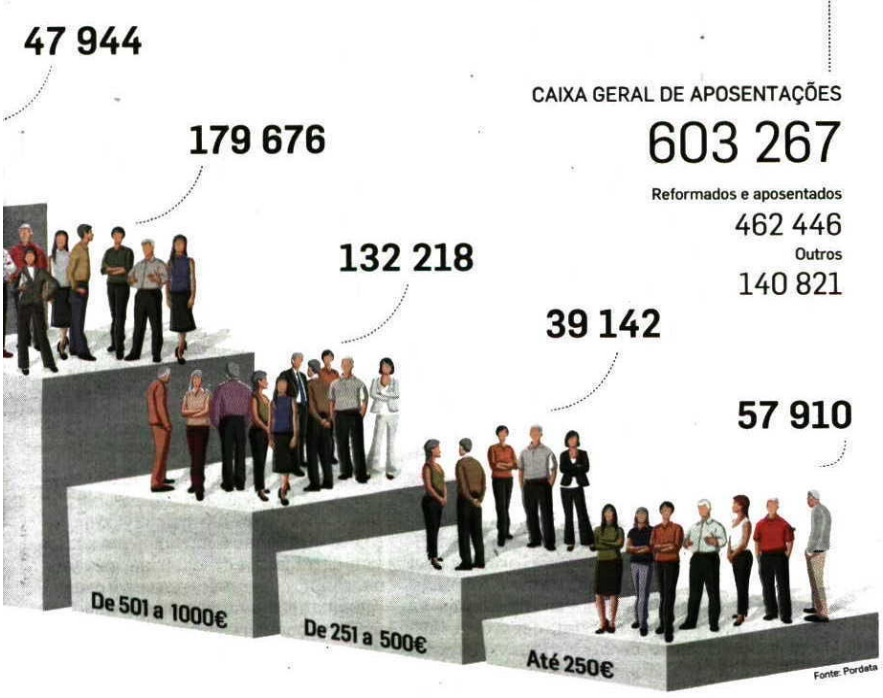


Fonte: Pordata

# P&R

**› Como se calcula o valor das pensões na Caixa Geral de Aposentações (CGA)?**
O sistema compreende duas fórmulas diferenciadas consoante se tenha entrado na função pública antes ou depois de 31 de agosto de 1993. Assim, os que entraram antes daquela data, tiveram ou vão ter uma parte da sua reforma calculada com base no salário que ganhavam em 2005, revalorizado – o que na prática equivale a 89% desse salário. A outra parcela tem em conta o conjunto dos descontos feitos de 2006 em diante. Quem entrou para a administração pública depois de agosto de 1993, já tem a reforma calculada com base nas regras que vigoram para o sector privado (Segurança Social).

**› Quando fala em convergência nos pensionistas do Estado e dos privados, o Governo está a falar dos atuais ou dos futuros reformados?**
Não se sabe, uma vez que toda esta questão vai ainda ser sujeita a discussão e negociação com os parceiros sociais e com os partidos com assento parlamentar. Mas o valor de poupança estimado com esta medida (740 milhões de euros em 2014 e outro tanto em 2015) indicia que a convergência poderá afetar também os que já estão hoje reformados. Seja como for, os funcionários públicos que entraram para a administração pública antes de 1993 e que ainda estão no ativo (e são cerca de 307 mil), deverão quase de certeza ver as regras de cálculo da primeira parcela da pensão alterar-se e ser alinhadas pelo sistema que vigora na Segurança Social.

**› Isto significa que as pensões podem ser recalculadas ou cortadas?**
Caso avance com esta medida, dificilmente o Governo optará pela solução do recalculo de todas as pensões, até porque não terá todos os dados necessários para o fazer. Por isso, deverá optar por determinar um indicador que sirva de referência para um corte aos pensionistas da CGA.

**› E como se calculam as reformas na Segurança Social?**
As pensões pagas através da Segurança Social têm também regras de cálculo diferentes consoante o ano de início de descontos do trabalhador. No essencial, os que começaram a trabalhar antes de 2002 têm a primeira parte da pensão calculada com base nos melhores dez dos últimos anos de descontos efetuados até 2006. Já a segunda parcela tem em conta toda a carreira contributiva. Os que têm um registo de descontos a partir de 2002, já terão a sua reforma calculada com base em toda a carreira contributiva.

**› Também estão previstas medidas no fator de sustentabilidade? Quais são?**
Sim, o Governo quer também alterar a formulação do fator de sustentabilidade e quer fazê-lo por duas vias. Este fator, que começou a ser aplicado em 2008, tem por base a esperança média de vida apurada pelo INE em 2006, o que faz que, neste momento, a reforma sem penalização só aconteça aos 65 anos e cinco meses de idade. Mas o Governo vai fazer o efeito deste fator avançar de forma a que, em 2014, a reforma sem penalização "salte" para os 66 anos – mais sete meses do que este ano é exigido. Para tal, terá de fixar o ano de base da esperança média de vida em 1998 ou 1999. Ao mesmo tempo, quer que este fator tenha em conta também os indicadores económico e não apenas a sobrevida aos 65 anos.

**› Quem vai ser afetado pelas alterações no fator de sustentabilidade?**
Serão afetados apenas os que se reformarem a partir da entrada em vigor destas alterações, ou seja, a partir de janeiro de 2014 se as novas regras entrarem em vigor com o Orçamento do Estado ou em diploma autónomo que seja aprovado e publicado a tempo de produzir efeitos a partir do início daquele ano. Tanto os futuros reformados da CGA como da Segurança Social serão abrangidos.

**› Há mais alguma taxa que esteja a ser pensada?**
Passos Coelho anunciou que em 2014 as pensões seriam sujeitas a uma contribuição de sustentabilidade (que teria por base a atual Contribuição Extraordinária de Solidariedade), mas tudo aponta para que vá deixar cair esta taxa.

**› Neste momento já há algum limite ao valor das pensões?**
Em teoria, sim, mas os casos práticos serão diminutos. As regras em vigor estabelecem que, da parcela de cálculo da pensão que tem por base os melhores dez dos últimos 15 anos de descontos, não pode resultar um valor superior a 12 IAS (5030 euros). Mas não estabelece limites quando o cálculo é feito com base em toda a carreira contributiva. Por estes motivos, serão muito reduzidos os casos em que este limite tenha até agora de ter sido acionado pelo Centro Nacional de Pensões. L.T.

MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA

Diário de Notícias

ID: 47606038

10-05-2013

Tiragem: 41211
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 4
Cores: Cor
Área: 26,56 x 34,08 cm²
Corte: 3 de 5

## Pedro Mota Soares

**MINISTRO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

› Advogado › Licenciado em Direito › Casado com dois filhos › Foi presidente da Juventude Centrista, atual Juventude Popular › Dirigente nacional do CDS › Deputado à Assembleia da República › Tem obra publicada no âmbito do direito do trabalho

*"A salvaguarda da confiança deverá ser prevista para que seja garantido o princípio de contrato social e solidariedade entre gerações que lhe foi conferido na sua génese"*

## Hélder Rosalino

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

› Quadro do Banco de Portugal (BdP) › Licenciado em Organização e Gestão de Empresas › Tem 45 anos › Foi auditor financeiro e de gestão na Marconi › No Banco de Portugal exerceu funções de diretor do Departamento de Emissão e Tesouraria

*"[Corte no cálculo das pensões dos reformados da CGA] é uma possibilidade que tem de ser estudada e que tem de ser discutida com os sindicatos (...) incluindo com retroatividade"*

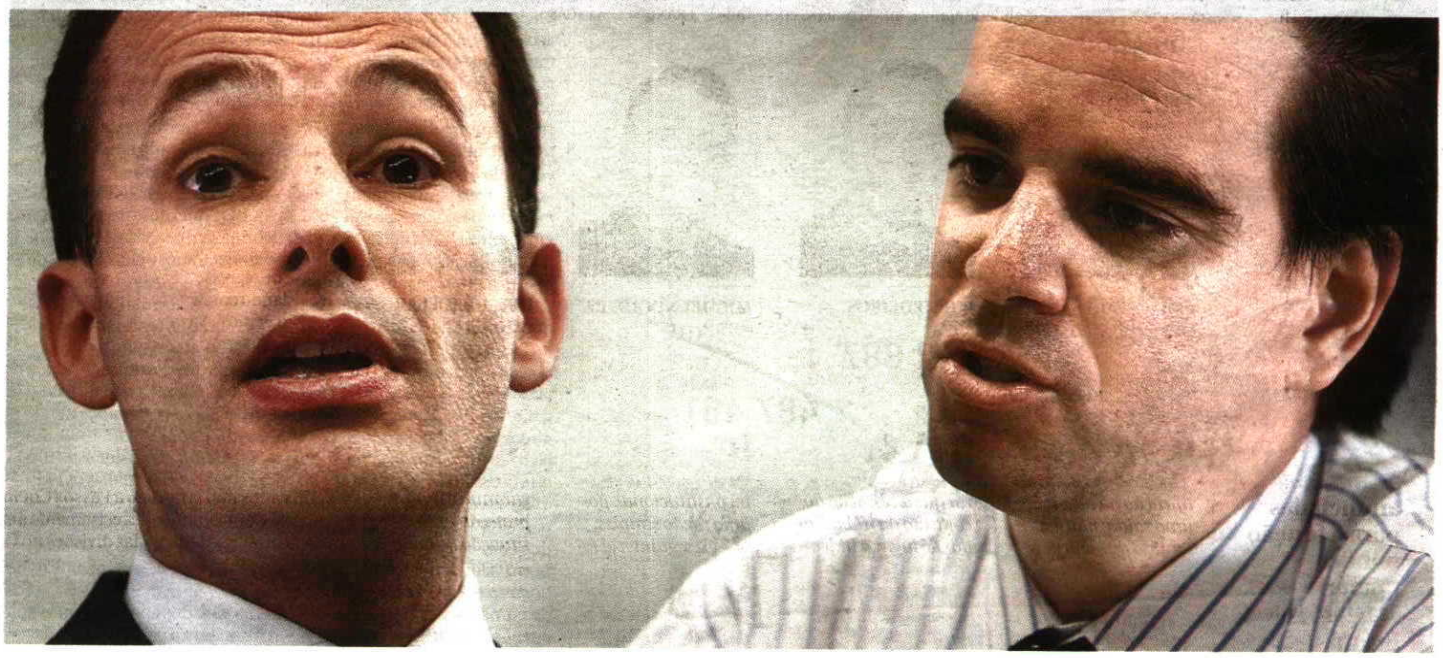

# Hélder Rosalino causa novo problema interno na maioria

**Polémica.** Secretário de Estado admitiu "possibilidade" de redução nas pensões já a ser pagas a reformados da função pública. Mas o ministro da Segurança Social, que deverá herdar a CGA, não acompanha a ideia

JOÃO PEDRO HENRIQUES

Declarações do secretário de Estado Hélder Rosalino (Administração Pública) quarta-feira à noite na SIC Notícias vieram criar um novo sobressalto na maioria – pouco depois, aliás, de Passos Coelho e Paulo Portas terem estado numa reunião conjunta das bancadas parlamentares convocada para se fazerem passar mensagens públicas de "coesão" na coligação que suporta o Governo.

O "ajudante" de Vítor Gaspar admitiu a "possibilidade" de serem feitos cortes nos valores absolutos das pensões que já são recebidas pelos reformados da função pública (que recebem pela Caixa Geral de Aposentações) modificando-se a sua fórmula de cálculo, "com retroatividade".

Ora a declaração surgiu no mesmo dia em que o ministro Mota Soares, da Solidariedade Social, dizia que, nos cálculos das pensões da Segurança Social (que estão sob a sua tutela e que abrangem antigos trabalhadores do sector privado), nunca seriam mexidos os valores das pensões que já são pagas – apenas às dos futuros pensionistas. E isto, segundo disse, em nome de um "princípio da confiança".

Sendo certo que dois governantes estavam a falar de sistemas diferentes da proteção social, a verdade é que a contradição entre ambos foi detetada no Governo. Uma fonte ligada ao CDS dizia ao DN que a polémica só revelava "claramente" existirem "dois campos" no Governo: "Os que preparam as medidas com ponderação e os que não o fazem." A hipótese posta a circular por Rosalino era ainda enquadrada com o facto de Mota Soares se estar a preparar para receber a tutela da Caixa Geral de Aposentações, recebendo-a do Ministério das Finanças.

O mesmo interlocutor indiciava assim que esta seria mais uma medida para ficar pelo caminho – bem como de resto algumas das que Rosalino falou para a função pública, como o "salário zero" para os trabalhadores para os quais não for encontrada uma nova tarefa ativa depois de serem transferidos para o quadro da mobilidade –, juntando-se assim à chamada "TSU dos pensionistas", que parece também já ter o mesmo destino traçado. Todas são suspeitas de serem inconstitucionais *(ver página ao lado)*.

A cúpula do Governo mais próxima de Passos Coelho não foi alheia aos alertas gerados pelas afirmações de Hélder Rosalino.

Após o Conselho de Ministros, o ministro da Presidência, Luís Marques Guedes, apressou-se a desarmadilhar a "bomba". "A referência que o senhor secretário de Estado fez foi no plano das hipóteses, quando instado pelo senhor jornalista que o estava a entrevistar, no sentido de quais eram as possibilidades, se era ou não possível o caminho ser por aqui ou ser por ali", afirmou.

"A minha interpretação – prosseguiu – foi que, com toda a abertura e com toda a disponibilidade, depois de sucessivas questões colocadas, e bem, pelo entrevistador, o senhor secretário de Estado reiterou que as hipóteses estão sobre a mesa." Dizendo ainda que "é sobre essas hipóteses e sobre as vantagens e desvantagens, a valoração mais positiva e menos positiva que se faça sobre as várias vias possíveis, que deve haver, sem complexos e com total abertura, um diálogo, um debate com os parceiros sociais, com os partidos políticos e com a generalidade da sociedade portuguesa, para que, em conjunto, possamos encontrar os melhores caminhos".

Por isso – acrescentou – "não vale a pena, porque isso é a melhor forma de se tentar inviabilizar qualquer hipótese de diálogo e de consenso, dar por adquirido o que quer que seja". "Será sempre um mau serviço que se coloca ao diálogo e o entendimento necessário de se buscar e de se procurar incessantemente no nosso país estar a tentar cortar o caminho a esse próprio entendimento, tentando-o enquistar com hipóteses possíveis, hipóteses de solução que, porventura, não sejam as mais adequadas nem as mais desejadas pela generalidade das pessoas", concluiu o ministro da Presidência.

MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA

ID: 47606038

Diário de Notícias

10-05-2013

Tiragem: 41211
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 5
Cores: Cor
Área: 26,63 x 33,37 cm²
Corte: 4 de 5

# Princípio de confiança posto em causa

**POSIÇÕES** A Constituição "não proíbe despedimentos na função pública", lembra o constitucionalista Rui Medeiros, mas há direitos que têm de ser salvaguardados. As novas medidas anunciadas pelo Governo nesta matéria e o refazer dos cálculos das pensões, para cortar nas "gorduras" do Estado, parecem ultrapassar a fronteira do aceitável. Pedro Bacelar de Vasconcelos é claro na sua posição: as duas medidas, "aberrantes e absurdas", violam a lei fundamental.

Leitura diferente faz Miguel Nogueira de Brito. O último acórdão do Tribunal Constitucional, defende, abre já a porta à flexibilização do regime da função pública. Para este jurista, o mexer no cálculo das pensões, que já estão a ser pagas, passará também no crivo da constitucionalidade. Em matéria de pensões, considera Rui Medeiros, "parece que o Governo, em boa hora, está a corrigir a rota". Seria, sublinha, "de duvidosa constitucionalidade agravar ainda mais as contribuições dos atuais pensionistas". O caminho "deve passar por soluções diferenciadas". Se for corrigir a pensar no futuro, "ao contrário do que se tem dito, não há, em rigor, retroatividade autêntica". Contudo, a "confiança legítima" dos pensionistas atingidos não pode ser "ignorada". Para Bacelar Gouveia, mexer numa pensão que já está a ser paga, é uma medida "excessiva" – e "põe em causa o princípio da confiança".

FRANCISCO MANGAS

PEDRO BACELAR DE VASCONCELOS

RUI MEDEIROS

MIGUEL NOGUEIRA DE BRITO

JORGE BACELAR GOUVEIA

QUESTIONÁRIO

**As medidas anunciadas para a função pública ("salário zero", afastamento do quadro de mobilidade sem subsídio de desemprego) violam a constituição?**

"*O período de requalificação há de ter uma saída: não faz sentido que seja despedimento de pessoal sem indemnização e sem subsídio de desemprego. Se assim for, é uma medida aberrante, absurda. Inconstitucional. No sector privado, se houver despedimento, tem de haver indemnização e subsídio de desemprego. Há, portanto, uma divergência com o que se passa no sector privado*"

"*É importante assegurar que a cessação do contrato do trabalhador dê lugar a indemnização. Um funcionário não pode ficar num limbo forçado em que mantém o vínculo e não recebe indemnização contra vontade. Não pode, sob pena de discriminação, ficar privado do subsídio de desemprego. O TC já o disse. O princípio não é, em si mesmo, inconstitucional. Mas é preciso evitar certas soluções inconstitucionais*"

"*Eu entendo que não é inconstitucional, por uma razão simples, que é a seguinte: já foi previsto no último acórdão do Tribunal Constitucional. Nessa decisão, os juízes já abrem a porta à flexibilização do regime da função pública. Se houver alternativa menos grave, deve ser considerada. Esta medida surge, como se sabe, para resolver o problema do crescimento desordenado da função pública*"

"*Tem de haver uma garantia e uma proteção numa situação que não dependa dele – porque o Estado deixou de precisar dele. Até porque o trabalhador descontou para ter uma proteção social*"

**Mexer no cálculo das pensões da CGA que já estão a ser pagas pode ser considerado inconstitucional, mesmo que em nome de uma "convergência" com o sistema da Segurança Social?**

"*Esta medida, a concretizar-se – porque não se sabe se o que pensa o primeiro-ministro é idêntico ao que pensa o ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a matéria – viola os princípios do Estado de direito, o princípio da confiança, da segurança e das legítimas expectativas. É o mesmo que comprar uma casa: o comprador, fechado o negócio, pensa melhor, e paga menos. Isto viola todas as regras*"

"*Se, por exemplo, se reconhecer que há pensionistas da CGA que continuam a receber pensões elevadas, pois a pensão foi calculada à época segundo o último salário, tem sentido – e é constitucionalmente admissível – corrigir essas soluções para o futuro. E, se for para o futuro, não há, em rigor, retroatividade autêntica. Inaceitável é, de um dia para o outro, um pensionista sofrer um corte relevante na pensão*"

"*O problema é o da sustentabilidade do sistema de pensões. As pessoas não podem pensar só nos seus direitos, devem igualmente pensar nos direitos das próximas gerações. Se a medida anunciada pelo Governo tiver como suporte estes fundamentos, também me parece que não violará os princípios constitucionais. Mexer no cálculo das pensões visa, pois, permitir a sustentabilidade do sistema*"

"*É demais. Põe em causa o princípio da confiança. Uma coisa é mexer antes da pensão ser paga, outra é durante. É uma medida, sem dúvida, excessiva*"

# Ex-patrão de Passos critica divisões no Governo

**PARLAMENTO** Governo escolheu "estratégia de crescimento e emprego" para primeiro debate quinzenal depois de anunciado o novo plano de austeridade

Passos Coelho vai hoje ao Parlamento para o primeiro debate quinzenal depois de apresentado o novo plano de austeridade. "Medidas estruturais de médio e longo prazo e estratégia de crescimento e emprego" foi precisamente o tema escolhido pelo Governo para o debate.

A discussão ocorre numa altura em que estão de regresso às primeiras páginas notícias dando conta de divisões dentro do Governo – nomeadamente depois de Paulo Portas ter dito que a chamada "TSU dos pensionistas" (uma nova taxa que substituiria a Contribuição Extraordinária de Solidariedade) é "uma fronteira" que não pode "deixar passar".

Ontem, numa entrevista na Antena 1, o "senador" social-democrata que durante alguns anos deu emprego a Passos Coelho, Ângelo Correia, criticou precisamente a exibição pública de alegadas divisões no Governo. "Se houvesse consciência política nos líderes, nunca se falaria de tensões entre nós. Não discordo da tensão em si, mas da publicitação da tensão."

O Governo quer falar do plano de crescimento que anunciou há semanas e ontem António José Seguro garantiu que não se importará se Passos Coelho decidir adotar propostas avançadas pelo PS. "Nós não cobramos direitos de autor", ironizou.

Este será também o primeiro debate com Passos depois da operação de venda de dívida pública a dez anos (terça-feira), para a qual o Governo reclamou grande sucesso. Na oposição há porém quem ponha isso em causa. "Vem o Governo, todo contente, dizer que a procura foi maior que a oferta... 'obrigadinho'. Claro, com um juro de 5,6%, em que passamos a ter de pagar 200 milhões de euros por ano, no momento em que o Banco Central Europeu baixou as taxas de juro para 0,5%, em que o dinheiro está mais barato, aqui está este Governo a sujeitar-se a um juro brutal", afirmou o secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, ontem, ao participar numa caminhada do Chiado até ao Rossio, em Lisboa.

No Parlamento, o líder da bancada do PCP, Bernardino Soares, criticou o líder do CDS, Paulo Portas, afirmando que "nenhuma manobra de propaganda" pode fazer esquecer as suas responsabilidades no Governo. "Todos sabemos que foi com o CDS no Governo que se fez a lei das rendas pela mão da ministra do CDS que está a pôr em perigo a habitação de muitos portugueses. Foi com o CDS que se cortou o subsídio de desemprego deixando os desempregados sem salário e sem subsídio, foi com o CDS que se cortou no abono de família e lá se foi a política do visto familiar e o apoio às crianças e suas famílias. J.P.H., com Lusa

MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA

ID: 47606038

Diário de Notícias

10-05-2013

Tiragem: 41211
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 1
Cores: Cor
Área: 8,40 x 4,78 cm²
Corte: 5 de 5

# Governo pôs na gaveta proposta do FMI para limitar pensões altas

**CRISE** Teto de 5030 euros permitiria poupança anual de 200 milhões de euros e evitaria reforma aos 66 anos. Declarações de secretário de Estado sobre pensões abrem nova divergência na maioria. **ATUAL** PÁGS. 2 A 5